

# QUEM COMPROU O GADO ILEGAL DO TERRITÓRIO APYTEREWA

Como o gado criado ilegalmente em uma Terra Indígena na Amazônia brasileira entrou nas cadeias de fornecimento da JBS e da Frigol por meio de um esquema de “lavagem”

maio de 2024

Foto: streetsfilm/hr

## RESUMO

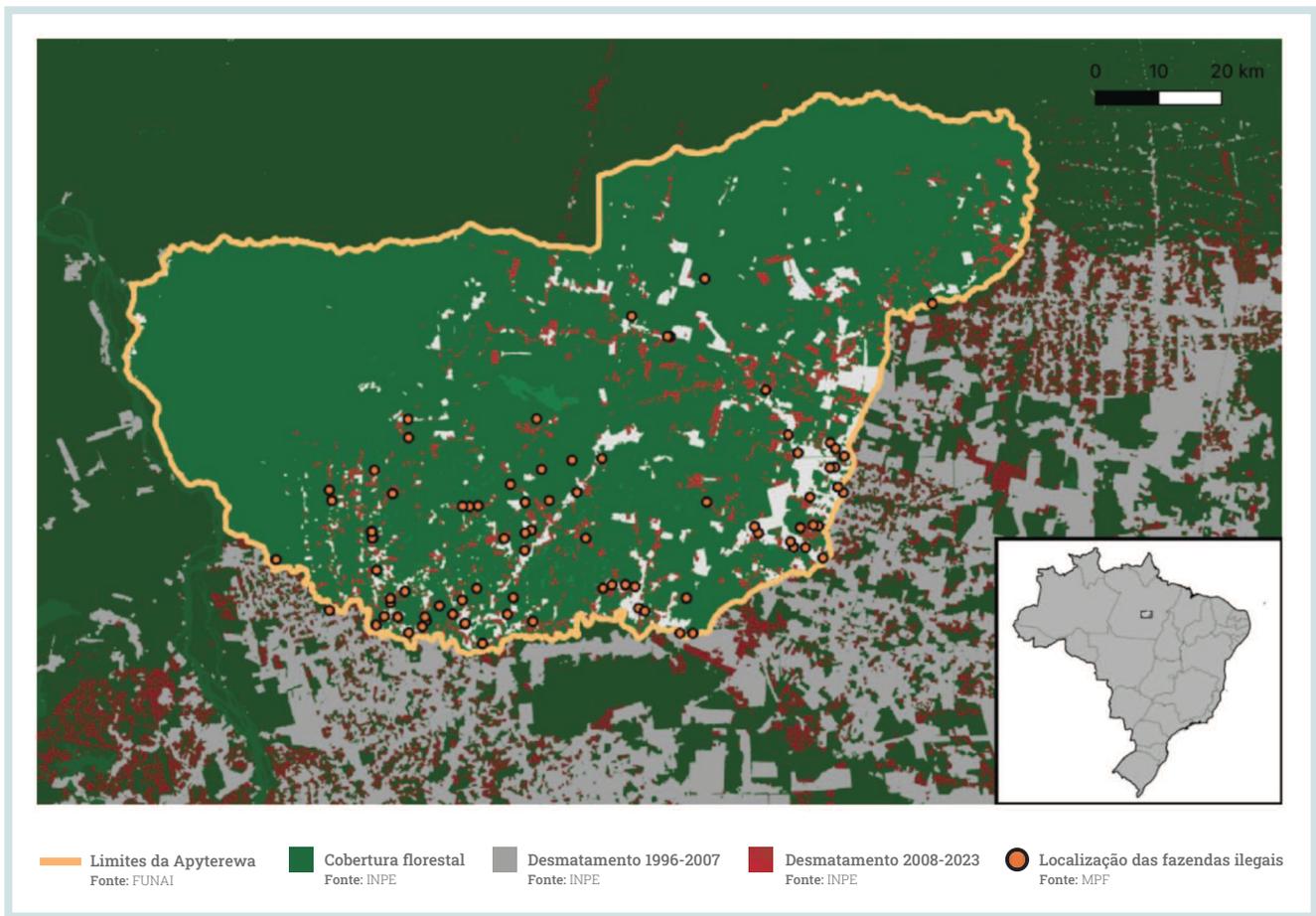
- Nos últimos anos, a Terra Indígena Apyterewa foi a mais desmatada entre todas as terras indígenas da Amazônia brasileira, principalmente devido à criação ilegal de gado.
- A EIA acompanhou a trajetória do gado oriundo de 58 fazendas ilegais dentro do Território Apyterewa que receberam licenças do governo estadual para transportar animais para fazendas fora do Território.
- As fazendas que recebiam esse gado ilegal vendiam regularmente para os principais frigoríficos da região, em especial instalações administradas pela JBS e pela Frigol, o que aumenta a probabilidade de que o gado criado ilegalmente em Apyterewa tenha entrado nas cadeias de suprimentos dessas empresas.
- Estudos de caso envolvendo fazendas intermediárias que recebiam gado criado em Apyterewa e vendiam gado para a JBS e/ou Frigol mostram como as deficiências nos sistemas de rastreabilidade do governo e das empresas de carne permitem que o gado ilegal se infiltre nas cadeias de suprimentos.
- Muitos bovinos criados no território Apyterewa passaram por duas ou mais fazendas antes de serem vendidos para um frigorífico; isso coloca em evidência a importância de haver a rastreabilidade completa do ciclo de vida do gado proveniente de áreas de alto risco, para garantir que não estejam vinculados a crimes e desmatamento.

## INTRODUÇÃO

A saúde do planeta e de seus habitantes está intimamente ligada ao destino da floresta amazônica. Lar de mais de 10% das espécies terrestres de plantas e animais, ela é um vasto sumidouro e reservatório de carbono, além de ser modulador das chuvas regionais e do clima.<sup>1</sup> Porém, apesar da sua importância crítica, a Amazônia está sendo destruída a um ritmo impressionante. Tal destruição é impulsionada, em grande parte, pela produção de commodities agrícolas, bem como madeira e minerais para o comércio e o consumo global.<sup>2</sup>

Cerca de 60% da floresta amazônica está no Brasil e o país recentemente teve as maiores taxas de desmatamento dos últimos 15 anos durante o governo de Bolsonaro.<sup>3</sup> A maior parte deste desmatamento viola as próprias leis do Brasil, que protegem o meio ambiente e os direitos dos Povos Indígenas e comunidades tradicionais.<sup>4</sup> A maré parece estar mudando sob o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que prometeu deter o desmatamento da Amazônia até 2030; ele enfrenta, porém, forte resistência de um sistema de produção, comércio e finanças que prioriza o lucro acima de tudo.<sup>5</sup>

A maior parte das terras desmatadas na Amazônia brasileira está sendo convertida em pasto para gado.<sup>6</sup> Como a indústria pecuária brasileira tem se expandido e a competição por terras fora da Amazônia tem aumentado, sobretudo com a expansão da produção de soja, grandes frigoríficos e curtumes surgiram em toda a região. Essas instalações fornecem produtos pecuários para os brasileiros e para o resto do mundo, lideradas pelo maior produtor mundial de carne e couro, a JBS.<sup>7</sup>



Mapa 1  
Desmatamento na Terra Indígena Apyterewa, terra do Povo Indígena Parakanã, e localização de 86 fazendas ilegais identificadas pelo Ministério Público Federal (MPF)

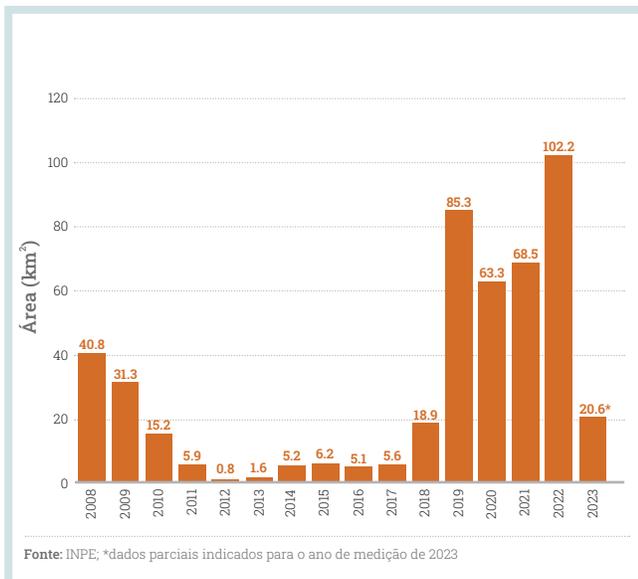


Figura 1  
O desmatamento anual na Terra Indígena Apyterewa desde 2008 mostra um aumento dramático durante o mandato do presidente Jair Bolsonaro, de 2019 a 2022.

Um dos exemplos mais flagrantes dos crimes ambientais comumente vistos no Brasil é a invasão e o desmatamento de Territórios Indígenas. Entre 2008 e 2023, a terra indígena mais desmatada na Amazônia brasileira foi Apyterewa (terra tradicional do povo indígena Parakanã, homologada pelo governo brasileiro em 2007).<sup>8</sup> Mais de 476 km<sup>2</sup> (cerca de 6%) das florestas em Apyterewa foram arrasados durante esse período, tendo havido um aumento significativo durante a presidência de Jair Bolsonaro (ver Figura 1 e Mapa 1).<sup>9</sup> Os residentes indígenas enfrentaram ameaças crescentes à sua segurança e aos seus meios de subsistência tradicionais.<sup>10</sup> A pecuária comercial, que é ilegal nos Territórios Indígenas designados por lei federal, foi a principal impulsionadora das invasões. No final de 2023, quando teve início uma maior fiscalização, reprimindo a pecuária ilegal, estimava-se que 60.000 cabeças de gado estavam sendo criadas ilegalmente em quase 900 km<sup>2</sup> de pastagens dentro do Território.<sup>11</sup>

Os produtores que criavam gado dentro do Território Apyterewa não tiveram problemas para encontrar compradores para os seus animais. A agência fitossanitária estadual chegou até a fazer o registro de fazendas localizadas dentro do Território e emitiu licenças de transporte para movimentação de gado (saindo de e entrando em muitas delas). Em outubro de 2023, o governo federal iniciou uma grande operação de fiscalização para remover colonos ilegais e gado de

Apyterewa.<sup>12</sup> Na mesma época, o Ministério Público Federal (MPF) divulgou um relatório identificando 86 fazendas ilegais em Apyterewa que haviam recebido guias de trânsito de gado (ou GTAs) entre 2012 e 2022 e também fazendas fora do Território que haviam recebido gado dessas (ver Mapa 1).<sup>13</sup> Pouco depois, os promotores anunciaram ações judiciais contra muitos dos produtores envolvidos.<sup>14</sup>

Cumprir notar que a análise do MPF constatou que não houve vendas diretas de gado de fazendas ilegais em Apyterewa para frigoríficos na região após 2019. Para entender quais frigoríficos foram os destinatários finais do gado ilegal de Apyterewa, a EIA realizou uma análise das movimentações de milhares de bovinos em múltiplas fazendas, usando um grande conjunto de dados de GTAs (ver Metodologia). Os resultados, detalhados neste resumo, mostram como o gado foi movido de fazendas dentro de Apyterewa para fazendas fora do Território que regularmente, e em alguns casos principalmente, vendiam seu gado para abatedouros próximos operados pela JBS e Frigol.

## RESULTADOS

A EIA analisou um grande conjunto de dados de GTAs emitidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA) entre 2020 e o início de 2023 para rastrear o gado proveniente de 86 fazendas ilegais dentro de Apyterewa, conforme identificado pelo MPF, nas

cadeias de suprimentos.<sup>15</sup> Os resultados estão resumidos na Figura 2. A EIA identificou mais de 200 GTAs para a transferência de quase 12.000 cabeças de gado de 58 fazendas em Apyterewa para fazendas fora do Território. Esta é uma estimativa conservadora do número total de bovinos que deixaram a terra Apyterewa durante este período, considerando que, de acordo com o MPF, gado é frequentemente transferido para fora do Território sem registros de GTA (ver também Estudo de Caso 1).<sup>16</sup>

Pouco mais da metade do gado (6.142 animais) movimentado a partir de Apyterewa foi enviado para 43 fazendas intermediárias fora do Território que venderam gado para a JBS no mesmo período. No geral, cerca de 17% dos animais que saíram dessas fazendas intermediárias foram para a JBS, porém algumas das fazendas venderam principalmente para a JBS, o que aumenta a probabilidade de que o gado criado na Apyterewa tenha sido vendido para a empresa (ver Estudo de Caso 2). A maioria dos animais na análise da EIA foi enviada para o frigorífico da empresa em Tucumã (~91%), sendo o restante destinado às suas instalações em Redenção (~6%), Santana do Araguaia (~1,4%) e Marabá (~1,3%).<sup>17</sup> A maior parte das peles desses frigoríficos é processada no curtume "wet blue" da JBS, em Marabá.<sup>18</sup>

Das 43 fazendas intermediárias que enviaram gado para a JBS, 31 fazendas também venderam gado para a Frigol, outra grande empresa de carnes que opera dois grandes frigoríficos no Pará (ver Estudos de Caso 1 e 3). Outras 22

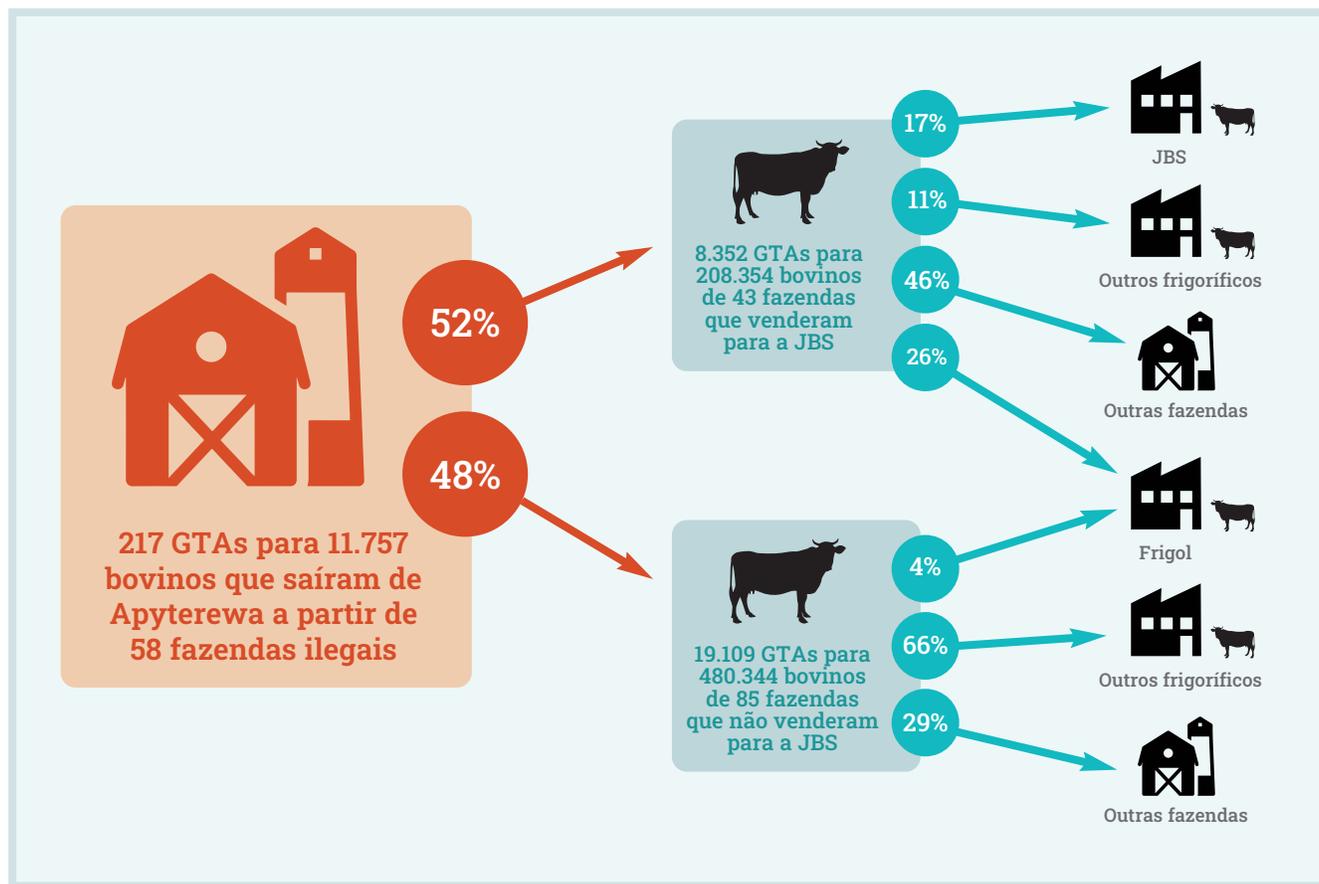


Figura 2  
Análise das GTAs sobre cadeias produtivas de gado criado ilegalmente na Terra Indígena Apyterewa.

fazendas intermediárias (que receberam gado da Apyterewa) venderam animais para a Frigol, mas não para a JBS. As transferências para a Frigol – principalmente para suas instalações em São Félix do Xingu – representaram cerca de 30% dos animais que saíram dessas 53 fazendas intermediárias, mas algumas dessas fazendas vendiam principalmente para a Frigol, o que aumenta a probabilidade da empresa ter recebido gado criado na Apyterewa (veja o Estudo de Caso 3).

Muitas das fazendas intermediárias em nossa análise também vendiam gado para outros frigoríficos, mas as fazendas que receberam a maior parte do gado da terra Apyterewa tendiam a vender principalmente para JBS e/ou Frigol. Cerca de um terço do gado que saiu de fazendas intermediárias (que, por sua vez, receberam bovinos oriundos de Apyterewa) foi transferido para outras fazendas, o que mostra a importância da rastreabilidade total desde o nascimento até ao abate, nos locais onde os riscos de presença de crime e desmatamento nas cadeias de suprimentos são elevados.

### ESTUDO DE CASO 1: Transporte de gado sem documentação e “lavagem” por um fornecedor da JBS

A análise da EIA sobre GTAs e outras evidências envolvendo duas fazendas na divisa de Apyterewa revelou um esquema para lavar gado criado ilegalmente dentro do Território Indígena e vendê-los para a JBS e outros frigoríficos.

Com base na análise das GTAs, a EIA identificou uma fazenda na divisa com Apyterewa, no município de São Félix do Xingu, chamada Fazenda Boi Branco, cadastrada em nome do Fazendeiro A, de onde foram transferidos cerca de 3.000 bovinos, entre janeiro de 2020 e início de 2023. Apenas 270 animais foram recebidos pela fazenda durante o mesmo período, o que levanta a possibilidade de gado estar sendo transferido para a fazenda sem licença de transporte ou da fazenda ter sido declarada como a fazenda de origem nas GTAs para gado que, na verdade, estaria sendo transferido de dentro da terra Apyterewa. A EIA recebeu informações de uma fonte confidencial corroborando que o Fazendeiro A criava gado dentro da terra Apyterewa e vendia regularmente para a JBS.<sup>19</sup> Dados da GTA mostram que cerca de 80% dos quase 3.000 animais que saíram da Fazenda Boi Branco foram transferidos para uma pequena fazenda adjacente, também na divisa com Apyterewa, denominada Fazenda Vaca Baía II, registrada em nome do irmão do Fazendeiro A. Além disso, houve um caso (nos dados das GTAs analisados pela EIA) de emissão de licença para transferência de gado diretamente de uma fazenda dentro da Apyterewa para a Fazenda Vaca Baía II.<sup>20</sup> Os limites de ambas as fazendas, conforme indicado nos registros atuais no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará (SICAR), e a divisa que fazem com a terra Apyterewa, são mostrados no Mapa 2 (painel esquerdo).<sup>21</sup> Uma análise do uso da terra publicada pelo Mapbiomas e imagens de satélite analisados pela EIA mostram que a Fazenda Vaca Baía II tem apenas cerca de 50 hectares de pastagens e nenhuma evidência de instalações para confinamento de gado, sendo o restante amplamente coberto por floresta (Mapa 2, painel direito).

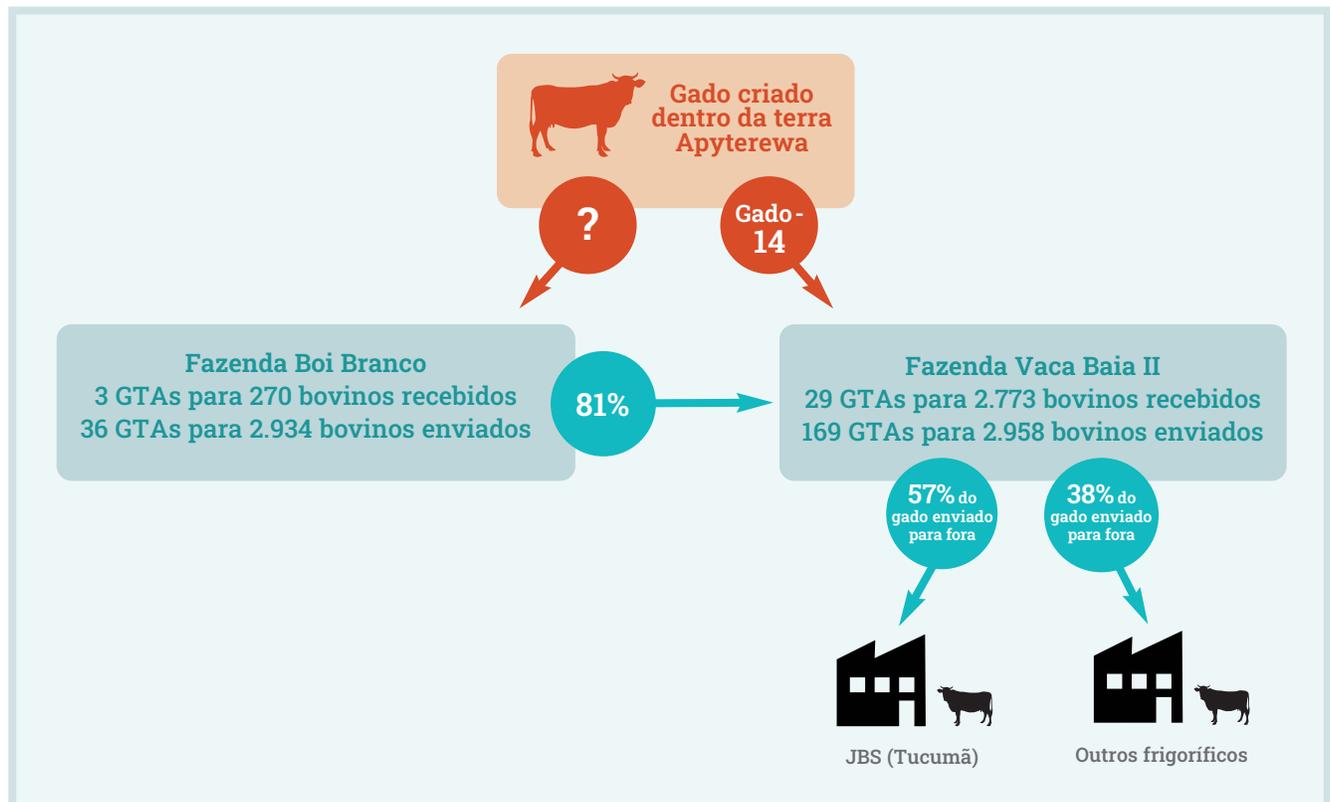
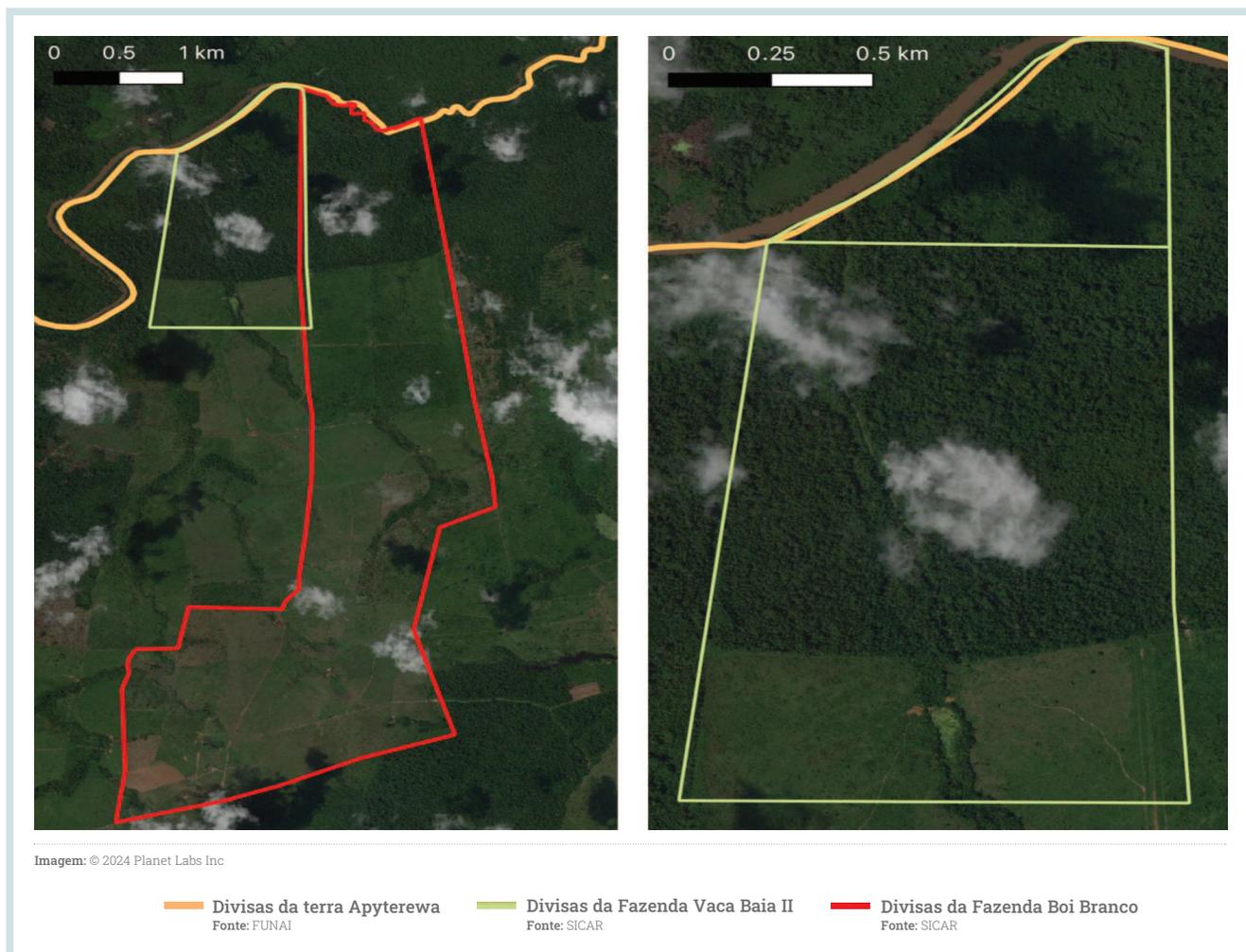


Figura 3  
Infográfico mostrando como o gado criado ilegalmente dentro da terra Apyterewa foi “lavado” e introduzido na cadeia de suprimentos da JBS.



Mapa 2

**Painel esquerdo: Limites da Fazenda Vaca Baia II e Fazenda Boi Branco, constantes do Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará (SICAR), e limite sul da Terra Indígena Apyterewa, sobrepostos em imagem de satélite de alta resolução do Planet Skysat coletada em janeiro de 2024; Painel direito: ampliação da Fazenda Vaca Baia II mostra que a propriedade contém cerca de 50 ha de pastagem, sendo o restante amplamente florestado, estimativas estas confirmadas pela análise de uso da terra publicada pelo Mappiomas, o que contradiz as informações autodeclaradas de classificação da terra fornecidas no registro do CAR.**

Esses dados contradizem claramente a informação constante do registro no SICAR.<sup>22</sup> Apesar disso, as GTAs para a transferência de cerca de 3.000 animais da fazenda foram emitidos entre janeiro de 2020 e março de 2023.<sup>23</sup> A maior parte do gado foi enviada para frigoríficos, com cerca de 57% tendo sido destinados ao frigorífico de Tucumã da JBS e 38% para outros frigoríficos, incluindo da Frigol.<sup>24</sup>

O Protocolo de Monitoramento de fornecedores de gado do bioma Amazônia que é seguido pela JBS e Frigol estabelece que uma fazenda que exceda um “índice de produtividade” de 3 cabeças de gado/ por hectare de área de produção por ano deve ser considerada em não conformidade na ausência de evidência de infraestrutura para confinamento de gado.<sup>25</sup> Por esse critério, a Fazenda Vaca Baia II deveria fornecer no máximo cerca de 150 cabeças de gado/ano com base na área de pastagem da propriedade. Qualquer coisa além disso deveria ter sido um sinal de alerta para a lavagem de gado, de acordo com o Protocolo de Monitoramento. No entanto, os dados das GTA mostram que a JBS

recebeu gado em quantidades muitas vezes superiores a esta durante um período de mais de três anos. No que diz respeito à Fazenda Vaca Baia II, a EIA só teve acesso aos dados da GTA até março de 2023; ainda assim, os dados de fornecedores diretos divulgados pela JBS mostram que sua unidade de Tucumã continuou recebendo regularmente gado da fazenda até novembro de 2023.

O fato da JBS ter comprado um grande número de bovinos de uma pequena fazenda adjacente à terra Apyterewa durante um período de vários anos, numa época em que o Território Indígena estava sujeito a um desmatamento generalizado impulsionado pela pecuária ilegal (mesmo apesar dos claros sinais de alerta sobre lavagem de gado) coloca em dúvida a eficácia dos protocolos de devida diligência da empresa.

A JBS, respondendo a pedidos de comentários, afirmou que bloqueou a Fazenda Vaca Baia II e que, antes disso, suas compras estavam em conformidade com seus compromissos relacionados ao monitoramento da cadeia de suprimentos e à política interna referente a



Figura 4  
Infográfico mostrando ligações entre fazendas ilegais na terra Apyterewa e a JBS.

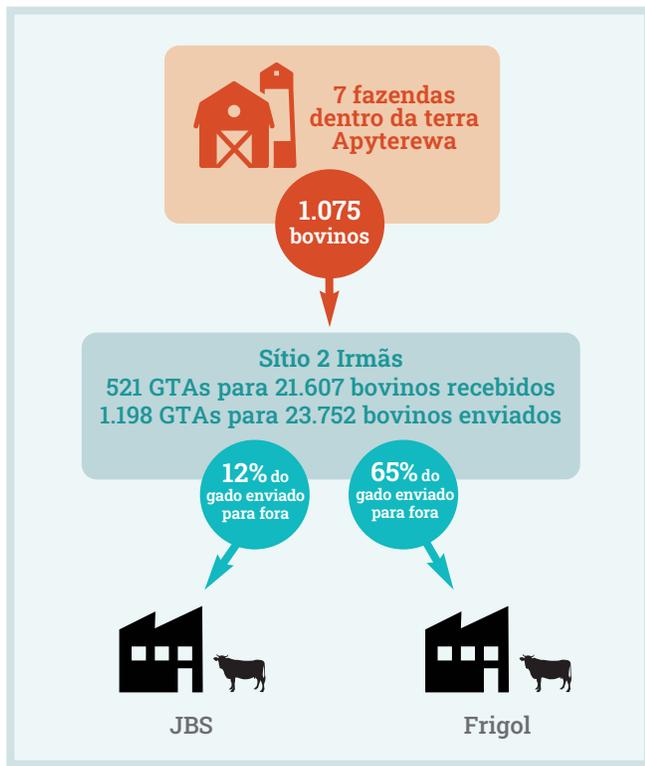


Figura 5  
Infográfico que mostra as ligações entre as fazendas ilegais na terra Apyterewa e as cadeias de suprimentos da JBS e da Frigol.

fornecedores. A Frigol afirmou que foram monitorados “critérios socioambientais de fornecedores diretos” nas compras da fazenda e não foram detectadas irregularidades, mas que não é possível usar informações públicas para saber de quem a fazenda em questão comprou.

## ESTUDO DE CASO 2: Fazenda Nova Esperança, uma fazenda fornecedora da JBS

Entre 2020 e início de 2023, uma fazenda no município de São Félix do Xingu, denominada Fazenda Nova Esperança, atribuída ao Fazendeiro B, recebeu 131 animais de duas fazendas ilegais dentro de Apyterewa, de acordo com as GTAs.<sup>26</sup> Cerca de 91% dos mais de 3.200 bovinos que saíram da Fazenda Nova Esperança no mesmo período foi enviado para a JBS (veja Figura 4), sendo quase tudo para o frigorífico Tucumã da empresa.

Embora só houvesse dados das GTAs disponíveis até maio de 2023, no que diz respeito à Fazenda Nova Esperança, de acordo com dados de fornecedores diretos divulgados pela JBS, a empresa comprava regularmente gado de uma fazenda com esse nome no mesmo município até o final de 2023.<sup>27</sup> Uma busca pelo Fazendeiro B no banco de dados do CAR do Pará mostra uma propriedade que não corresponde à Fazenda Nova Esperança. Quando lhe foi pedido que comentasse, a JBS afirmou que bloqueou a fazenda e que, antes disso, suas compras estavam em conformidade com seus compromissos de monitoramento da cadeia de suprimentos e sua política interna referente a fornecedores.<sup>28</sup>

## ESTUDO DE CASO 3: O maior comprador de gado ilegal da terra Apyterewa é um grande fornecedor da Frigol e JBS

Entre 2020 e o início de 2023, uma fazenda no município de São Félix do Xingu chamada Sítio 2 Irmãs, registrada em nome do Fazendeiro C, recebeu 1.075 animais de sete fazendas ilegais localizadas dentro da terra Apyterewa, segundo os GTAs.<sup>29</sup> Essa quantia representa cerca de 5% de todo o gado recebido pela fazenda durante esse período. O Sítio 2 Irmãs está localizado a poucos quilômetros da vila Taboca, que em maio de 2023 foi descrita pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o IBAMA (agência de fiscalização da lei ambiental brasileira) como “uma base para grilagem de terras e comércio ilegal de gado criado clandestinamente” em Apyterewa.<sup>30</sup> Cerca de 65% dos mais de 23 mil bovinos que saíram do Sítio 2 Irmãs no mesmo período foram enviados para Frigol e outros 12% para a JBS (veja Figura 5).

Embora os dados das GTAs estivessem disponíveis apenas até abril de 2023 no que diz respeito ao Sítio 2 Irmãs, segundo dados de fornecedores diretos divulgados pela JBS, a empresa comprava regularmente gado de uma fazenda com esse nome no mesmo município até setembro de 2023.<sup>31</sup>

O Fazendeiro C possui uma única propriedade cadastrada na base de dados do CAR do Pará com o nome Sítio 2 Irmãs, localizada próxima à divisa com a terra Apyterewa.<sup>32</sup> O cadastro informa que a área total da propriedade é de 70 ha, com no máximo 47 hectares disponíveis para produção, e, ainda assim, essa

propriedade vendeu mais de 18 mil animais no total para a Frigol e a JBS no período analisado.

Quando lhe foi pedido que comentasse, a Frigol afirmou que, nos últimos quatro anos, a fazenda forneceu uma autodeclaração acompanhada de evidências fotográficas atestando sua condição de local de confinamento para engorda e que tais declarações são consideradas aceitáveis pelo MPF. Imagens de satélite de alta resolução de 2022 e 2024 examinadas pela EIA não

mostram evidências de confinamento ou outra infraestrutura na propriedade que possa justificar um índice de produtividade bem superior a 100 cabeças de gado/hectare/ano, considerando-se apenas as compras da Frigol. A JBS afirmou que bloqueou a fazenda e que, antes disso, suas compras estavam em conformidade com seus compromissos de monitoramento da cadeia de suprimentos e sua política interna relativa a fornecedores.

## CONCLUSÕES

A investigação da EIA mostra como o gado criado ilegalmente em uma Terra Indígena na Amazônia foi introduzido na cadeia de fornecimento de empresas de carne que operam frigoríficos na região, com a unidade da JBS em Tucumã e a unidade da Frigol em São Félix do Xingu estando particularmente expostas. Todo o gado em nossa análise foi primeiramente transferido para uma ou mais fazendas fora do Território antes de ser vendido a um frigorífico, o que demonstra a necessidade da rastreabilidade do nascimento até o abate quando se trata de gado proveniente de áreas com alto risco para, assim, garantir que o gado não esteja associado ao crime nem ao desmatamento em nenhuma fase do seu ciclo de vida.

Embora ambas as empresas tenham assinado Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), que são juridicamente vinculantes, junto a promotores federais, comprometendo-se por meio deles a não comprar gado de fazendas amazônicas que contenham desmatamento ilegal ou se sobrepõem a áreas protegidas ou Territórios Indígenas (como Apyterewa), nenhuma delas possui um sistema em vigor para monitorar e garantir a conformidade em suas cadeias de fornecimento indiretas.<sup>33</sup> Além disso, a análise da EIA mostra como a JBS e a Frigol por anos não tomaram medidas no que diz respeito aos sinais de alerta referentes à lavagem de gado entre os fornecedores diretos das empresas.<sup>34</sup> Quando lhe foi pedido que comentasse, a JBS afirmou que todas as compras feitas de fazendas citadas neste relatório, antes de serem bloqueadas, “seguiram os critérios estabelecidos no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores do Ministério Público Federal e da ONG *Imaflora (Boi na Linha)*, bem como as regras da Política de Compra de Matérias-Primas da Empresa”.

A JBS e a Frigol comprometeram-se a monitorar uma etapa de suas cadeias indiretas de fornecimento – aquela dos “fornecedores de seus fornecedores” – até 2025, porém mesmo isso não teria sido suficiente para impedir que o gado criado na terra Apyterewa chegasse aos frigoríficos da empresa em um cenário relativamente comum que consiste em os animais serem transferidos para duas ou mais fazendas antes de serem vendidos para o abate (veja Figura 2).<sup>35</sup> De fato, o CEO da JBS reconheceu recentemente que o Brasil precisa de um sistema nacional obrigatório de rastreabilidade que permita o rastreamento de animais individuais.<sup>36</sup> Em comentários sobre as conclusões da EIA, a Frigol afirmou que “a única forma de eliminar o desmatamento indireto em todos os elos da cadeia pecuária é criando uma política pública de monitoramento individual dos animais para fins socioambientais - obrigatória para todos os envolvidos na cadeia produtiva”. Até que isso ocorra, os achados da

EIA reforçam a necessidade de empresas no final da cadeia – de varejistas de alimentos a fabricantes de produtos de couro – que obtêm produtos bovinos, como carne e couro, das instalações da JBS e Frigol em áreas de alto risco exigirem esse nível de rastreabilidade como condição para compra e verifiquem cuidadosamente qualquer informação fornecida.

A maior parte do couro produzido no Brasil é exportada, sendo o couro automotivo um dos principais destinos finais.<sup>37</sup> Embora os compradores das peles produzidas pela Frigol não sejam conhecidos, a investigação anterior da EIA sobre as ligações entre a produção de couro da JBS no Brasil e a Lear Corporation (o maior fabricante mundial de assentos de couro para automóveis) revelou os riscos para a cadeia de abastecimento que se apresentam para muitos dos maiores fabricantes de automóveis do mundo.<sup>38</sup> As evidências apresentadas neste relatório realçam ainda mais estes riscos. As montadoras devem incrementar sua devida diligência no que diz respeito aos produtos de couro que comprem, incluindo a rastreabilidade de todo o ciclo de vida do gado, caso sejam provenientes de áreas com alto risco, como a Amazônia brasileira, para assim garantir que não estejam contribuindo com crimes ambientais ou violações dos direitos dos Povos Indígenas.

Em última análise, os governos dos principais países importadores têm um papel crítico a desempenhar na redução do desmatamento impulsionado pelo comércio de produtos agrícolas. A Frigol exporta metade da carne bovina que produz, sendo a China o principal destino, enquanto a JBS é o maior exportador de carne bovina e produtos de couro do Brasil.<sup>39</sup> A União Europeia (UE) tem liderado com a aprovação do inovador Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR),<sup>40</sup> que exigirá rastreabilidade, legalidade e padrões de desmatamento zero para os principais produtos de carne bovina e de couro colocados em seus mercados - e os estados membros devem garantir que a lei seja totalmente implementada quando entrar em vigor no final de 2024.<sup>41</sup> A China e os EUA – que são, em valores, respectivamente, o primeiro e o segundo maiores compradores de produtos pecuários do Brasil (principalmente carne bovina e couro) – devem seguir rapidamente o exemplo na promulgação de regulamentações para garantir que seu comércio não contribua com o crime e o desmatamento na Amazônia ou em outros biomas importantes.<sup>42</sup> Em um importante primeiro passo, legisladores federais nos EUA propuseram uma legislação – o projeto de Lei FOREST – que regularia o comércio nos EUA de commodities-chave que impulsionam o desmatamento ilegal, enquanto as assembleias legislativas estaduais, lideradas por Nova York, estão considerando regras de aquisições do governo estadual que exigiriam produtos livres de desmatamento.<sup>43</sup>

## RECOMENDAÇÕES

### Governos federais e estaduais no Brasil:

- Garantir a responsabilização das empresas de carne, produtores e financiadores – em particular o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – que lucraram com a pecuária ilegal na terra Apyterewa e fornecer compensação aos Parakanã para apoiar seus esforços no reflorestamento e monitoramento de seu território.<sup>44</sup>
- Fornecer recursos adequados às agências estaduais e federais para monitorar e fazer cumprir plenamente as leis vigentes, especialmente as que garantem os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, além de proteger o meio ambiente.
- Implementar um sistema obrigatório de rastreabilidade do gado desde o nascimento até o abate, com mecanismos fortes de supervisão independente, incluindo acesso público à informação, para evitar fraudes e abusos.
- Implementar um processo de verificação sólido para validar todos os CARs, que inclua verificação em campo, e aplicar penalidades dissuasivas em caso de fornecimento de informações falsas ou imprecisas por parte dos registrantes.
- Fortalecer a supervisão e publicar os GTAs para garantir a revisão e verificação de rotina das informações fornecidas pelos pecuaristas e aplicar sanções dissuasivas quando forem identificadas fraudes ou abusos.

### Governos dos países compradores:

- Fornecer assistência financeira e técnica ao governo brasileiro para apoiar seus esforços na implementação da rastreabilidade completa do setor pecuário, fortalecendo as proteções aos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais com o intuito de aprimorar o Estado de Direito.
- Os estados membros da UE devem implementar integralmente o EUDR no que diz respeito aos produtos pecuários cobertos, incluindo a coleta e verificação de informações que demonstrem a rastreabilidade completa do ciclo de vida e a conformidade com os padrões de legalidade e de desmatamento zero.
- Os legisladores dos EUA devem aprovar a Lei FOREST para evitar que produtos provenientes de gado criado em terras desmatadas ilegalmente entrem no mercado dos EUA e concorram injustamente com produtos legais.
- A governadora de Nova York, Hochul, deve promulgar rapidamente a Lei TREES, que foi recentemente aprovada pela assembleia legislativa do estado, para assegurar que as compras governamentais de Nova York de carne bovina e outras commodities não contribuam para o desmatamento tropical.

### Empresas nas cadeias de suprimentos de carne e couro:

- Apoiar a implementação da parte do governo brasileiro de um sistema obrigatório para rastrear individualmente os animais desde o nascimento até o abate, bem como medidas para fortalecer a supervisão, a validação e a transparência dos dados do CAR e GTA.
- Adotar imediatamente políticas e práticas de tolerância zero referentes à obtenção, direta ou indireta, de gado criado em Territórios Indígenas, em áreas protegidas e/ou em terras desmatadas ilegalmente, ou de criação que envolva abusos de direitos humanos.
- Exigir a rastreabilidade total até a fazenda de nascimento de cada animal para todas as compras em áreas de alto risco como a Amazônia.
- Comprometer-se a apoiar a ampla adoção de uma moratória sobre a expansão da pecuária em ecossistemas nativos da Amazônia, do Cerrado e de outros biomas.

## METODOLOGIA PARA ANÁLISE DA CADEIA DE FORNECIMENTO

A EIA usou os códigos de propriedade exclusivos atribuídos às fazendas registradas pelo estado do Pará para pesquisar um vasto banco de dados de licenças de transporte de gado (as Guias de Trânsito Animal ou GTAs) emitidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA), entre janeiro de 2020 e maio de 2023, para GTAs envolvendo fazendas localizadas dentro da terra Apyterewa, conforme identificado no relatório “Boi Pirata: a pecuária ilegal na Terra Indígena Apyterewa” do MPF, de outubro de 2023.<sup>45</sup> O banco de dados da GTA contém quase todas as licenças emitidas em 2020-2022 e uma parte daquelas emitidas nos primeiros cinco meses de 2023. Todas as análises de GTAs discutidas neste relatório foram realizadas usando-se este conjunto de dados.

A EIA identificou 58 fazendas dentro da terra Apyterewa que receberam GTAs para transferir gado para fazendas fora de Apyterewa. A EIA analisou, então, as GTAs referentes a todo o gado que entrava e saía das fazendas que recebiam gado de Apyterewa, conforme resumido na Figura 2. Como o conjunto de dados das GTAs continha apenas dados referentes às licenças emitidas até maio de 2023, a EIA também usou dados de fornecedores diretos disponibilizados pela JBS para avaliar as transferências mais recentes das fazendas intermediárias nos estudos de caso. Os dados de rastreabilidade do couro disponibilizados de forma online pela JBS também foram utilizados para confirmar a ligação entre os frigoríficos da empresa na região e seu curtume “wet blue” em Marabá.

## REFERÊNCIAS

1. Veja, por exemplo: <https://www.nature.com/articles/s41586-023-06970-0>
2. Veja, por exemplo: <https://iopscience.iop.org/article/10.1088/1748-9326/acd408>
3. <https://www.cnbc.com/2021/12/30/why-deforestation-in-brazils-amazon-has-soared-to-its-highest-level-in-15-years.html>
4. <https://alerta.mapbiomas.org/en/rad-2022-desmatamento-nos-biomas-do-brasil-cresceu-223-no-ano-passado>
5. <https://www.reuters.com/world/americas/brazils-lula-launches-plan-stop-deforestation-amazon-by-2030-2023-06-05/>
6. Veja, por exemplo: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378021000595>
7. Veja, por exemplo: <https://pulitzercenter.org/stories/how-big-beef-fueling-amazons-destruction>; <https://www.washingtonpost.com/world/interactive/2022/amazon-beef-deforestation-brazil/>
8. Veja, por exemplo: <https://reporterbrasil.org.br/2022/09/gado-criado-ilegalmente-em-terra-indigena-no-para-abastece-jbs-e-frigol/>; <https://news.mongabay.com/2022/12/in-brazils-amazon-land-grabbers-scramble-to-claim-disputed-indigenous-reserve/>
9. Com base em dados oficiais de desmatamento publicados pelo INPE, disponíveis aqui: [https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)
10. Veja, por exemplo: <https://sumauma.com/en/como-se-fez-guerra-na-terra-indigena-mais-desmatada-do-brasil/>
11. [https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2023/copy\\_of\\_RelatrioImprensaBoipirata\\_apecuriailegalnaTerraIndgenaApyterewa.pdf](https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2023/copy_of_RelatrioImprensaBoipirata_apecuriailegalnaTerraIndgenaApyterewa.pdf)
12. <https://www.independent.co.uk/news/brazil-ap-amazon-sao-paulo-supreme-court-b2422729.html>
13. [https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2023/copy\\_of\\_RelatrioImprensaBoipirata\\_apecuriailegalnaTerraIndgenaApyterewa.pdf](https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2023/copy_of_RelatrioImprensaBoipirata_apecuriailegalnaTerraIndgenaApyterewa.pdf)
14. <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-move-48-aco-es-contra-responsaveis-por-venda-ilegal-de-quase-50-mil-cabecas-de-gado-em-terra-indigena-do-pa>
15. Para uma lista de fazendas ilegais, Vide relatório do MPF: [https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2023/copy\\_of\\_RelatrioImprensaBoipirata\\_apecuriailegalnaTerraIndgenaApyterewa.pdf](https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2023/copy_of_RelatrioImprensaBoipirata_apecuriailegalnaTerraIndgenaApyterewa.pdf)
16. Transferências informais e não documentadas são comuns, segundo o MPF: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-move-48-aco-es-contra-responsaveis-por-venda-ilegal-de-quase-50-mil-cabecas-de-gado-em-terra-indigena-do-pa>
17. As transferências entre intermediários que venderam para a JBS não estão incluídas nas proporções dos que saíram.
18. Com base em dados disponibilizados pela JBS: <https://jbs360.com.br/en/leather-id/>
19. Fonte confidencial
20. A fazenda fornecedora Fazenda 4 Irmãos está localizada dentro da terra Apyterewa, segundo relatório do MPF de outubro de 2023
21. Dados do SICAR acessados pela EIA em 14 de abril de 2024, disponíveis em: <http://car.semam.pa.gov.br/#/consulta/mapa>
22. O registro no CAR afirma que a propriedade contém 34,7 ha de vegetação nativa e 180,57 ha disponíveis para outros usos do solo (a "área consolidada"), de uma área total da propriedade de 216,44 ha.
23. As GTAs emitidas para o segundo fazendeiro para a movimentação de gado saindo e entrando na Fazenda Vaca Baia II foram incluídas na análise da EIA. Essas GTAs usavam o mesmo código de propriedade estadual exclusivo para a fazenda.
24. As transferências para a Frigol ocorreram em 2020-21
25. <https://www.beefontrack.org/wp-content/uploads/2022/10/Monitoring-Protocol-Cattle-Suppliers-Amazon.pdf>
26. As fazendas fornecedoras Fazenda Onda Verde e Fazenda Canaã estão localizadas dentro da terra Apyterewa, conforme relatório do MPF de outubro de 2023 citado anteriormente
27. A JBS divulga apenas o nome da fazenda e município de seus fornecedores diretos
28. Dados do SICAR acessados pela EIA em 14 de abril de 2024, disponíveis em: <http://car.semam.pa.gov.br/#/consulta/mapa>
29. As fazendas fornecedoras Sítio 7 Corações, Sítio Boa Vista, Sítio Capanema, Sítio Cipó Cortado, Sítio Neves, Sítio Terra Boa e Sítio Bom Sossego estão localizadas no interior de Apyterewa, conforme relatório do MPF de outubro de 2023, citado anteriormente
30. <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2023/ibama-desativa-mais-de-20-acampamentos-de-invasores-na-terra-indigena-apyterewa-pa>
31. A JBS divulga apenas o nome da fazenda e município de seus fornecedores diretos
32. Dados do SICAR acessados pela EIA em 14 de abril de 2024, disponíveis em: <http://car.semam.pa.gov.br/#/consulta/mapa>
33. A JBS comprometeu-se a não comprar gado proveniente de fazendas de reprodução, criação ou engorda na Amazônia que contenham desmatamento ilegal; a Frigol se comprometeu a não comprar de fazendas da Amazônia com desmatamento ilegal. Cópia do TAC da Frigol arquivada na EIA. TAC da JBS disponível em: <https://www.beefontrack.org/transparency/>
34. Veja também o relatório de 2022 da EIA, Desmatamento no Banco do Motorista: <https://us.eia.org/report/deforestation-drivers-seat/>
35. Compromissos da JBS: <https://jbsesg.com/our-environment/responsible-sourcing/>; Compromissos da Frigol: <https://www.frigol.com.br/en/sustainability/>; a Frigol afirma que 77% dos fornecedores de seus fornecedores diretos cumpriram seus compromissos em 2023, vide <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/48f6609f-056d-4f42-9d80-1a6acee769c1/ca6a3efc-93df-1ce5-3da8-e3a87d6178bc?origin=2>
36. <https://www.reuters.com/sustainability/jbs-says-brazil-needs-mandatory-cattle-tracking-stop-deforestation-2023-09-21/>
37. Veja, por exemplo: <https://cicb.org.br/brazilian-leather/en/news/a-message-from-brazilian-leather>; <https://www.mdpi.com/1999-4907/13/2/233>
38. <https://us.eia.org/report/deforestation-drivers-seat/>
39. Veja, por exemplo: <https://essfeed.com/brazils-top-10-largest-meat-supplier-powerhouses/>; <https://portaldbo.com.br/frigol-registra-lucro-liquido-de-r-545-milhoes-em-2023/>
40. [https://environment.ec.europa.eu/topics/forests/deforestation/regulation-deforestation-free-products\\_en](https://environment.ec.europa.eu/topics/forests/deforestation/regulation-deforestation-free-products_en)
41. <https://www.clientearth.org/media/5tqpryrd/the-game-changing-eu-deforestation-regulation-will-only-work-if-member-states-start-implementation-now.pdf>
42. Com base nas estatísticas comerciais de 2023 acessadas através do Comtrade das Nações Unidas
43. Lei FOREST: <https://www.schatz.senate.gov/newsroom/press-releases/schatz-braun-blumenauer-fitzpatrick-introduce-bipartisan-legislation-to-help-stop-illegal-deforestation-around-the-world-fight-climate-change-ny-trees-act>; <https://www.lizkrueger.com/trees-act-passes-both-houses-of-the-legislature/0>
44. <https://reporterbrasil.org.br/2024/04/parakana-cobra-bndes-reflorestamento-apyterewa/>
45. MPF, relatório de outubro de 2023, citado anteriormente



### EIA US

PO Box 53343  
Washington DC 20009 USA  
T: +1 202 483-6621  
E: [info@eia-global.org](mailto:info@eia-global.org)  
[us.eia.org](http://us.eia.org)

### EIA UK

62-63 Upper Street,  
London N1 0NY UK  
T: +44 (0) 20 7354 7960  
E: [ukinfo@eia-international.org](mailto:ukinfo@eia-international.org)  
[eia-international.org](http://eia-international.org)